ACEF/2021/0420522 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

João Mário Grilo
Sérgio Mah
Lúcia Nagib
Branca Alves da Silva

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Instituto Politécnico De Tomar
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Escola Superior De Tecnologia De Tomar
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Fotografia
1.4. Grau:
Licenciado
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._0028500289.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Fotografia
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
213
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
210
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
3 anos, 6 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
30
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
<sem resposta>
1.11. Condições específicas de ingresso.
Preferências regionais
Área de influência: Castelo Branco, Coimbra, Leiria, Lisboa, Portalegre, Santarém.
Vagas: 30%

Cursos com acesso preferencial: 602, 604, 841, G70, G71, G72, G73, G77, G79, G80
Vagas: 30%

Provas de Ingresso
Uma das seguintes provas:

03 Desenho
07 Fisica e Quimica
10 Geometria Descritiva
12 História da Cultura e Artes
11 História
16 Matemática
1.12. Regime de funcionamento.
Diurno
1.12.1. Outro:
Não aplicável
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Instituto Politécnico de Tomar - Escola Superior de Tecnologia de Tomar
1.14. Eventuais observações da CAE:
<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Em parte
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Em parte
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
O ciclo de estudos tem uma comissão coordenadora composta por quatro membros: o coordenador é doutorado em Estudos Visuais, pela Universidade de Évora, com investigação relevante na área predomeinante do ciclo de estudos (nomeadamente, a sua investigação de Doutoramento). Dos restantes membros da Comissão Coordenadora, um possui o grau de Mestre, sendo os outros

Licenciados. Todos possuem o grau de Especialista na área fundamental do ciclo de estudos
O ciclo de estudos tem afetos 14 docentes. Globalmente, o corpo docente cumpre parcialmente os requisitos legais: 95,7% do corpo docente encontra-se em regime de tempo integral (o mínimo é de 60%); 58,9% possuem o grau de Doutor (o mínimo é de 50%); em situação irregular, verifica-se que apenas 37% do corpo docente é especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (o mínimo é de 50%). Somente 1 professor possui doutoramento na área do ciclo de estudos. É igualmente de destacar que 95,7%, dos docentes têm uma ligação à IES superior a 3 anos e que um docente se encontra inscrito em programa de doutoramento.
Em contexto de visita, a CAE deu conta do ambiente de grande tensão entre um conjunto substancial de elementos do corpo docente e os órgãos diretivos da IES, estando em causa, sobretudo, as decisões de gestão e administração científica e pedagógica do ciclo de estudos, nomeadamente no que respeita à alocação dos recursos docentes.
2.6.2. Pontos fortes
O corpo docente revela estabilidade, na sua maioria com vários anos de ligação à instituição, o que pressupõe elevado nível de integração e conhecimento da cultura institucional e académica da Escola. No contexto da visita, a CAE pôde testemunhar do elevado nível de coerência colectiva na apreciação da fotografia (pelo menos, no que diz respeito a um conjunto central de professores).
A presença no corpo docente de artistas e profissionais de relevo no panorama nacional.
2.6.3. Recomendações de melhoria
Aumentar o número total de doutorados e especialistas nas áreas fundamentais do Ciclo de Estudos.
Melhorar o currículo investigativo do corpo docente, em especial na área fundamental do ciclo de estudos, cujos indicadores são globalmente decepcionantes.
Melhorar a atmosfera colaborativa entre o corpo docente e os órgãos diretivos da IES.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Em parte
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
O ciclo de estudos é servido por uma equipa de apoio técnico e administrativo que conta com três técnicos superiores. Os dados da IES indicam a existência de pessoal não docente qualificado e em número suficiente. Considerando as necessidades do ciclo de estudos - nomeadamente, no que diz respeito à realização de exercícios práticos nos vários domínios da fotografia -, a CAE considera que a IES deveria robustecer a equipa de pessoal não-docente com técnicos com formação suficientemente especializada no domínio técnico-artístico do ciclo de estudos. Corroborando esta afirmação, a CAE recolheu testemunhos muito assertivos dos estudantes sobre as carências de

pessoal não-docente especializado e, daí, as dificuldades em levar a bom termo a realização dos exercícios práticos necessários à frequência e conclusão do ciclo de estudos.
3.4.2. Pontos fortes
O nível de qualificação do (escasso) pessoal não docente mais directamente envolvido com as questões técnicas e administrativas do ciclo de estudos.
3.4.3. Recomendações de melhoria
Os recursos não-docentes especializados deveriam ser convenientemente robustecidos.
Deveriam estar mais bem explicitadas evidências da frequência de cursos de formação contínua e de atualização de competências do pessoal não-docente, verificando-se a sua adequação às especificidades e necessidades do ciclo de estudos.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
No momento da autoavaliação contavam-se 90 alunos, e na sua distribuição pelos três anos do ciclo de estudos verificava-se um valor ligeiramente superior no 1º ano. Por outro lado, constatava-se uma presença maior de alunos do género feminino (62%). A procura pelo ciclo estudos tem-se mantido estável, sempre significativamente acima das vagas disponíveis. Em contexto da visita, a CAE teve oportunidade de recolher testemunhos positivos sobre a avaliação que os estudantes e alumni fazem do ciclo de estudos e sobre a pertinência da graduação e as suas potencialidades.
4.2.2. Pontos fortes
A elevada procura do ciclo de estudos, significativamente acima das vagas disponíveis.
Os indicadores globais positivos de satisfação dos estudantes com a sua formação.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Necessidade de robustecer os dados respeitantes aos estudantes do ciclo de estudos, já que surgem insuficientemente caracterizados no GAA.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os dados que constam no relatório de autoavaliação descrevem indicadores muito baixos ao nível da eficiência formativa, considerando a dimensão da comunidade discente. É de acrescentar que, não só o número de graduados está abaixo das expectativas, como também é muito insatisfatório o número de alunos que concluem o ciclo de estudos em três anos lectivos.
Os dados sobre a empregabilidade são insuficientes, não permitindo uma avaliação consistente sobre o nível de inserção no mercado de trabalho dos alunos após a conclusão do ciclo de estudos. O único dado concreto é o de terem estado registados, em 2019, como desempregados no IEFP 2,8% de recém-diplomados. Em sede de visita, não obstante esta ausência de dados no GAA, os estudantes e os alumni não referiram especiais dificuldades no acesso ao mercado de trabalho.

5.3.2. Pontos fortes
Satisfação de estudantes e alumni sobre a proficiência técnica e artística da formação.

5.3.3. Recomendações de melhoria
Adoptar medidas pedagógicas que visem a melhoria significativa dos indicadores de eficiência formativa, e que tenha em forte consideração a diversidade de perfis dos alunos bem como as diferentes modalidades de frequência académica.
Repensar conteúdos e metodologias de ensino-aprendizagem nas uc’s mais teóricas, em articulação com as uc’s mais práticas e aplicadas.
Efectivação de uma política de estágios verdadeiramente integrados na formação.
Criação de um programa de acompanhamento dos estudantes após conclusão do ciclo de estudos, no sentido de apoiar a sua inserção no mercado de trabalho. Esta medida é consequente e foi mencionada durante a visita, esperando a CAE que ela possa ser implementada brevemente.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Em parte
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
Oito dos catorze docentes do ciclo de estudos tem ligação a centros de investigação, sendo que dois deles (Techn&Art, com classificação de Muito Bom pela FCT, e o Ci2, com classificação de Bom) estão integrados na IES. Contudo, nos currículos académicos dos docentes não constam menções a projectos de investigação no quadro desses centros de investigação. Durante a visita, vários professores mencionaram a dificuldade em articular a carga lectiva com a investigação científica, referindo também não haver nenhuma estratégia da IES no sentido de facilitar e promover esta articulação de modo minimamente eficiente.
Em termos gerais, é muito limitado o currículo investigativo do corpo docente, em especial no domínio específico da fotografia, comprovado pela quase inexistência de ensaios publicados em revistas científicas. No que refere a actividades artísticas, vários dos docentes apresentam currículos de relevo no que diz respeito a participações em exposições e residências artísticas. De sublinhar o Centro de Arte e Imagem – Galeria IPT que apresenta um histórico muito relevante de exposições, incluindo figuras centrais da arte contemporânea em Portugal.
6.6.2. Pontos fortes
A existência do Centro de Arte e Imagem – Galeria IPT como polo vital na organização de exposições de alunos e de artistas consagrados; em contexto de visita, a CAE percepcionou algumas dificuldades no que diz respeito à continuidade deste importante recurso.
O currículo artístico de alguns dos docentes.

6.6.3. Recomendações de melhoria
Aumentar significativamente as publicações do corpo docente em revistas e/ou capítulos de livro em edições relevantes para o ciclo de estudos. Tais publicações são um instrumento importante para manter atualizados os conteúdos das unidades curriculares e fundamentar devidamente a criação artística, também em moldes científicos.
Desenvolver projectos que visem uma maior visibilidade dos trabalhos dos alunos, designadamente através de exposições, publicações, conferências e eventos online.
Uma maior aposta nas colaborações e parcerias com empresas e entidades nacionais, visando a diversificação a oferta de estágios, as possibilidades de inserção no mercado de trabalho, mas também a divulgação dos trabalhos dos alunos.
Assegurar devidamente o futuro do Centro de Arte e Imagem.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em

mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
Cerca de 13% dos alunos matriculados são estrangeiros. Contudo, os dados revelam índices ainda relativamente baixos de mobilidade de alunos e docentes. O ciclo de estudos está integrado na rede do programa Erasmus e tem parcerias com uma universidade mexicana (Guadalajara) e outra brasileira.
Globalmente, os dados respeitantes à internacionalização são relativamente incipientes, sendo este um aspecto a melhorar e robustecer no curto/médio prazo.
7.4.2. Pontos fortes
n.a.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Incrementar, sustentadamente, a mobilidade de discentes e docentes.
Alargar e efectivar a aposta nas colaborações e parcerias com entidades e redes internacionais, tendo igualmente em conta a investigação científica e artística.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Em parte
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Em parte
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos,

não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
n.a.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
A IES dispõe de mecanismos adequados de avaliação e de garantia de qualidade, os quais são fixados por regulamentos específicos de avaliação do pessoal docente e não-docente (aos quais a CAE teve acesso, por links fornecidos no relatório de autoavaliação) e geridos pelo Gabinete de Qualidade e Sustentabilidade, que depende da Presidência da IES.
As vertentes de avaliação da qualidade docente fixam-se em três critérios principais: técnico-científico, pedagógico e organizacional, os quais são aferidos em plataforma dedicada e cujo cumprimento é posteriormente analisado pelos Diretores de Curso, os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico e pelas Comissões de Curso.
Já os procedimentos de avaliação do pessoal não-docente regem-se pelos normativos fixados pelo SIADAP, os quais determinam a progressão na carreira e nas categorias.
8.7.2. Pontos fortes
Instrumentos adequados de avaliação do pessoal docente e não-docente.
8.7.3. Recomendações de melhoria
Em sede de relatório de autoavaliação, a avaliação da qualidade parece restringir-se às funções de administração do pessoal docente e não-docente, não sendo explícito como tais procedimentos de avaliação e monitorização podem conduzir a decisões de organização mais profundas e impactantes, como a mudança de planos curriculares, por exemplo. O recente Gabinete de Qualidade Sustentabilidade deveria refletir sobre essas atribuições;
Deveria estar publicado e ser acessível o Manual da Qualidade da IES.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
Em anterior avaliação, o ciclo de estudos foi acreditado com as seguintes condições:
a) No imediato: Nomeação de um Coordenador, no respeito pelas normas legais; Melhoramento nos sistemas de divulgação e difusão pública do ciclo de estudos – nomeadamente, online, clarificando e densificando a informação e divulgando os trabalhos realizados pelos alunos.
b) No prazo de 1 ano: Incremento do número de doutores e especialistas na área fundamental do ciclo de estudos; Atribuição do título de especialistas a membros da equipa docente, segundo as normas legais,
c) No prazo de 3 anos: Definição e execução de uma política de investigação, susceptível de melhorar substancialmente os muito baixos
indicadores de produção científica da equipa docente; Incremento nos indicadores de mobilidade internacional de docentes e discentes; Actualização tecnológica dos equipamentos disponíveis e renovação das instalações laboratoriais e dos espaços
destinados aos exercícios práticos.
As condições “no imediato” foram plenamente cumpridas. O mesmo não ocorreu com as condições “no prazo de 1 ano”. Embora se tenha verificado uma melhoria muito significativa no número de doutorados, o corpo docente especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos permanece abaixo dos mínimos legais. As condições “no prazo de 3 anos” também se encontram por cumprir: a política de investigação continua a não produzir resultados significativos no currículo científico do

corpo docente; os indicadores de mobilidade in de alunos e docentes continua abaixo do padrão desejável; e, tanto no guião de autoavaliação como durante os depoimentos recolhidos durante a visita, são salientadas necessidades prementes no sentido de uma ampla renovação e actualização tecnológica dos seus equipamentos.
É de referir que desde a última avaliação o ciclo de estudos procedeu a algumas alterações no plano de estudos, com uma assinalável redução da área da Física e uma maior dimensão da área das artes visuais, mudanças que a CAE entende como positivas, configurando uma estrutura curricular mais equilibrada e ajustada às necessidades e anseios dos alunos e também mais consentânea com o próprio estado de desenvolvimento técnico e artístico da área na contemporaneidade.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
As propostas de melhoria apresentadas pela IES são de prioridade alta e consistem no seguinte: 1) "A Coordenação e Comissão de Curso analisa o facto de que ambas as licenciaturas (Fotografia e Cinema Documental) deverem ser leccionadas na mesma cidade, potenciavam-se sinergias entre estudantes e docentes, ao se cultivar um ambiente académico mais diversificado na área da imagem, bem como, a partilha dos espaços e equipamentos"; 2) "No decorrer do ponto anterior deveria haver na Licenciatura em Fotografia uma reorganização dos espaços inerentes ao ciclo de estudos no Campus do IPT"; 3) O actual contexto limitou e limita a visibilidade dos trabalhos desenvolvidos na Licenciatura pela impossibilidade de exposição em locais públicos. A CC tinha já planeada uma exposição na galeria o Homem Mau (Lisboa) para o encerramento do 2º semestre do ano lectivo 2019/20, a qual foi cancelada. Pretende-se assim, quando as circunstâncias o permitirem, potenciar este aspeto através de um incremento de exposições/mostras que proporcionem visibilidade aos trabalhos realizados na Licenciatura. Outras formas de exposição são passíveis de serem trabalhadas, tais como, a presença de trabalhos autorais dos/as alunos/as na Biblioteca de Arte da Fundação Calouste Gulbenkian, trabalho que se encontra a ser desenvolvido neste momento; 4) Um maior investimento em equipamento por parte da instituição e uma maior racionalização sobre o mesmo através da aplicação do ponto 1".
A CAE considera que as medidas são pertinentes e exequíveis, porém lamenta que a comissão de elaboração do Guião de Autoavaliação não tenha explicitado estratégias e propostas de melhoria visando assuntos prioritários para o ciclo de estudos, designadamente, o reforço do corpo docente especializado, o incentivo à investigação científica, a melhoria da eficiência formativa, o incremento da mobilidade de estudantes e docentes, o alargamento das sinergias com outros ciclos de estudo da IES bem como o aumento das parcerias com entidades exteriores.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
n.a.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
<sem resposta>
11.2. Observações
<sem resposta>
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
A CAE avalia positivamente o ciclo de estudos realçando vários aspectos que passamos a elencar:
A recente e pormenorizada revisão curricular configurou um plano de estudos mais equilibrado e adequado ao panorama da fotografia, e aos seus desafios contemporâneos, abrangendo várias das suas vertentes culturais e socioprofissionais e valorizando as articulações entre saberes teóricos e práticos.
O corpo docente revela estabilidade, na sua maioria com vários anos de ligação à instituição, o que pressupõe elevado nível de integração e conhecimento da cultura institucional e académica da Escola.
Um corpo docente qualificado e extremamente consciente e motivado para as exigências e responsabilidades do ciclo de estudos.
O ciclo de estudos está inserido numa instituição académica que dispõe de uma grande diversidade de ciclos de estudo na área do Audiovisual, da Comunicação, da Arte e do Design, o que pode permitir o desenvolvimento de percursos formativos mais abrangentes e personalizados e, até, interdisciplinares, correspondendo às expectativas e interesses específicos dos diferentes estudantes.
Trata-se de um ciclo de estudos com elevados indicadores de procura numa área de ensino em que é escassa a oferta formativa no país e na Área Metropolitana de Lisboa, especialmente ao nível do Ensino Superior Público.
A constatação de um forte sentimento de comunidade tendo o corpo discente claramente referido que o curso é uma experiência pessoal e profissional determinante no seu percurso.

Como nota final, a CAE reconhece que este é um ciclo de estudos com uma história amplamente reconhecida no contexto do ensino da fotografia em Portugal, mas que nos últimos anos tem vindo a ser afectado por vários problemas internos que afectaram a qualidade e o ambiente formativo.
Sendo um ciclo de estudos de elevado potencial e importância estratégica para a IES, a CAE considera fundamental e urgente que os seus corpos directivos estejam mais atentos e sejam mais proactivos e dialogantes na resolução dos problemas que prejudicam as dinâmicas funcionais e relacionais do ciclo de estudos.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
1
12.4. Condições:
Condição a 1 ano:
Aumento do corpo docente doutorado e especializado na área fundamental do ciclo de estudos, pelo menos por forma a superar o mínimo legal.

Condições a 3 anos:
Melhorar significativamente os indicadores de investigação da equipa docente na área especializada do ciclo de estudos, nomeadamente concretizando a aposta da instituição nas colaborações e parcerias com entidades e redes internacionais visando também a investigação científica. Esta estratégia deve visar o aumento significativo das publicações científicas do corpo docente em revistas e/ou capítulos de livro em edições relevantes para o ciclo de estudos. Tais publicações são um instrumento importante para manter atualizados os conteúdos das unidades curriculares e fundamentar devidamente a criação artística, também em moldes científicos;
Criar condições que visem a melhoria dos indicadores de mobilidade de discentes e docentes;

Adoptar medidas pedagógicas dirigidas à melhoria dos indicadores de eficiência formativa, e que tenha em forte consideração a diversidade de perfis dos alunos bem como as diferentes modalidades de frequência universitária;
Reforçar significativamente as sinergias e cruzamentos com ciclos de estudo afins da IES;
Robustecer o quadro de pessoal não-docente especializado na área fundamental do ciclo de estudos;
Uma maior aposta nas colaborações e parcerias com empresas e entidades nacionais, visando a diversificação a oferta de estágios, as possibilidades de inserção no mercado de trabalho, mas também a divulgação dos trabalhos dos alunos.